



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R-0021  
F-1074

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 579, DE 06 DE MAIO DE 1982.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de licença médica, em prorrogação, ao vereador José Wagner, de acordo com o art. 95, Item I da Lei Complementar nº 1 de 17 de dezembro de 1975, a contar de 16 de abril de 1982.

Art. 2º - Regogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 06 de maio de 1982.



ALOISIO NOVAIS DIAS  
Presidente